



**Lei nº 3.881/2024**

**De 28 de Novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO OFICIAL - PONTE JUVENTINO  
DEMETRIO.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO  
SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A ponte pública construída sobre o córrego do Peixinho, localizada na Rua Padre Vicente Gaudineri, passa a denominar-se Ponte Juventino Demetrio.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
14755D28E5A348DC9612AC0B86C80E6F

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/14755D28E5A348DC9612AC0B86C80E6F>